



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COORDENACAO ADMINISTRATIVA - CCS



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1/2026 - CADCCS (11.96.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 22 de outubro de 2026.

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO — LEI Nº 14.133/2021)

Processo	23076.079124/2026-29
UASG	153087 - DIRET.DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE DA UFPE
Fundamentação Legal	Art. 75, inciso II, c/c Art. 72 da Lei nº 14.133/2021
Fornecedor	GERASTEP GERADORES ASSISTENCIA TECNICA E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.893.042/0001-13
Valor da Proposta	R\$ 28.836,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais)
Nº da Compra	153087-15/2026
Instrumentos Compras.gov.br	ETP nº 153087-8/2026 TR nº 153087-17/2016 MR nº 153087-14/2026
Objeto	C o n t r a t a ç ã o d e SERVIÇOS de MANUTENÇÃO DE GERADORES, preventiva e corretiva, incluídos todos os serviços e, nos termos damateriais necessários à execução do objeto, para atendimento das necessidades do Centro de Ciências da Saúdetabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL E REQUISITOS

A instrução do presente processo atende integralmente aos requisitos formais previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021:

- **Formalização da Demanda e Planejamento:** Autuação do Documento de Formalização da Demanda (DFD), acompanhado do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Análise de Riscos;
- **Estimativa de Despesa:** Estimativa de despesa calculada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- **Análise Jurídica e Técnica:** Análise jurídica dispensada conforme o art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 2º, II, Portaria Normativa GR/UFPE nº 27, de 28 de julho de 2026;
- **Previsão Orçamentária:** Atestado de disponibilidade orçamentária e financeira garantindo saldo suficiente para cobrir o compromisso a ser assumido no exercício vigente, conforme dados orçamentários detalhados no Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- **Habilitação e Qualificação da Fornecedor:** Comprovação documental de que a fornecedora selecionada, preenche integralmente os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e qualificação técnica exigidos;
- **Razão da Escolha do Fornecedor:** Justificativa expressa da escolha direta da fornecedora, fundamentada no ETP e TR; e
- **Justificativa de Preço:** Demonstração objetiva de razoabilidade do valor proposto pela fornecedora selecionada, comprovada por meio de **RELATÓRIO DE PESQUISA DE MERCADO**, atestando a compatibilidade com os preços praticados na Administração Pública.

DESPACHO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Tratam os autos do processo de contratação direta, por dispensa de licitação sem disputa, para a aquisição/prestação de serviço de **SERVIÇOS de MANUTENÇÃO DE GERADORES, preventiva e corretiva, incluídos todos os serviços e, nos termos damateriais necessários à execução do objeto, para atendimento das necessidades do Centro de Ciências da Saúdetabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, com a fornecedora **GERASTEP GERADORES ASSISTENCIA TECNICA E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.893.042/0001-13**, pelo valor total de **R\$ 28.836,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**.

A equipe responsável pelo planejamento da contratação atesta processo foi previamente analisado e validado, confirmando-se o pleno atendimento às exigências dos incisos I a VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a regularidade da instrução, a habilitação do fornecedor e a adequação da justificativa de preço e da escolha direta.

Diante da conformidade instrutória, SUBMETEM-SE os autos a Vossa Senhoria para aprovação da Contratação nº **153087-15/2026**, ratificação da escolha da fornecedora e emissão do respectivo Ato Autorizativo.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho a instrução processual e, no uso das atribuições legais e regimentais, DECIDO:

AUTORIZAR a realização da Contratação Direta por Dispensa de Licitação (sem disputa), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da fornecedora **GERASTEP GERADORES ASSISTENCIA TECNICA E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.893.042/0001-13**, pelo valor total de **R\$ 28.836,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**.

APROVAR os instrumentos de planejamento relacionados à contratação juntado ao processo;

AUTORIZAR a posterior emissão da Nota de Empenho e a celebração do contrato ou instrumento substitutivo hábil (art. 95) após a regular adjudicação do procedimento;

DETERMINAR a publicação do extrato deste Ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 72, parágrafo único, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

<i>Assinatura eletrônica do(s) Servidor(es)</i> Membros da equipe de contratação Responsável(eis) pela Instrução Processual	<i>Assina eletronicamente</i> Diretor(a) do CCS Autoridade Competente / Ordenador(a)
--	---

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 12:01)

DANIELA DA SILVA FEITOSA

DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO

CCS (11.96)

Matrícula: ###539#7

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 12:49)

DANIEL CAVALCANTI PEREIRA DO LAGO DE MEDEIROS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCS (11.96)

Matrícula: ###639#6

Processo Associado: 23076.079124/2026-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1, ano: **2026**, tipo: **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **b2ee74e5c0**